



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E CONTAS  
ANO 2013

**FICHA TÉCNICA**

**FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO**

**RELATÓRIO E CONTAS 2013**

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.  
Av. Manuel da Maia, n.º 58  
1049-002 Lisboa  
Tel: 21 843 33 00

## INDICE

1 . Enquadramento _____	01
2. Legislação Aplicável _____	02
3. Situação Financeira _____	03
4. Proposta de aplicação de resultados _____	06
Anexo I – Composição do Conselho de Gestão no ano de 2013 _____	07
Anexo II – Documentos Contabilísticos	
➤ Balanço _____	09
➤ Demonstração de Resultados _____	10
➤ Mapa Fluxos de Caixa _____	11
➤ Divulgação das notas anexas às Demonstrações Financeiras _____	12
Anexo III – Documentos Bancários _____	13

## 1. ENQUADRAMENTO

Os Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei nº. 70/2013, de 30 de Agosto, tem como objetivo garantir aos trabalhadores, o pagamento efetivo de, pelo menos, 50% da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º. Do Código do Trabalho cujos contratos se celebre após dia 1 de outubro de 2013.

O Fundo Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelo empregador por meio de entregas mensais, e que constituem uma poupança a que estes se encontram vinculados, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por este novo regime venham a ter direito na sequência de cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) é um fundo mutualista, igualmente financiado pelos empregadores por meio de entregas mensais, que visa a concretização da garantia que este novo regime visa assegurar.

Com efeito, o FGCT pagará ao trabalhador o montante necessário para perfazer os 50% do valor da compensação a que tenha direito na sequência de cessação do contrato de trabalho, caso o valor entregue pelo empregador não se revele suficiente.

A entidade Gestora do Fundo Garantia de Compensação do Trabalho é o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de acordo com o número 2 do artº. 18º. Da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

Para operacionalizar os Fundos de Compensação do trabalho, houve necessidade de desenvolver e conceber um sistema de informação como instrumento de agregação de toda a informação dos Fundos, o qual ainda se encontra em curso.

O FGCT é gerido por um conselho de gestão composto por um presidente e 11 vogais, cuja composição se anexa.

Compete ao conselho de gestão, entre outras:

- A Aprovação do plano de atividades e do orçamento;
- A Aprovação do relatório de atividades e do relatório de contas e balanço anuais;
- Acompanhar as atividades do FGCT, apresentando ao presidente propostas, sugestões, recomendações ou pedidos de esclarecimento que entender convenientes, bem como propor as medidas que julgue necessárias á realização dos seus fins.

## 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº. 70/2013, de 30 de Agosto, estabelece os regimes jurídicos dos Fundos de compensação.
- A portaria nº. 294-A/2013, de 30 de setembro, define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização dos Fundos de Compensação do Trabalho;
- Regulamento nº. 390-A/2013, de 14 outubro, é publicado o Regulamento de Gestão do FGCT.

### 3. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O FGCT tem património próprio e as entregas legalmente recebidas são valores afetos e geridos pela entidade gestora.

O FGCT tem como receitas:

- Entregas das Entidades Empregadores;
- Proveitos de investimentos realizados
- Montantes resultantes da cobrança coerciva, deduzidas as custas;
- O valor das contra-ordenações cobradas no âmbito da Lei 70/2013 de 30 de agosto
- Outras receitas decorrentes da gestão do Fundo
- A receita gerada por juros de mora decorrentes de situações de incumprimento.

Como Despesas:

- Os valores pagos a título de compensação;
- As transferências para o FCT, de 50% dos saldos excedentários do fundo previstos no regulamento de gestão;
- As despesas de administração e de gestão;
- Outras despesas relacionadas com o Fundo e prevista no regulamento de gestão.

Os encargos previstos com: Os valores pagos a título de compensação; As transferências para o FCT, de 50% dos saldos excedentários do fundo previstos no regulamento de gestão e os honorários do Fiscal único e as despesas relacionadas com o processo de auditoria e certificação legal de contas, são encargos a suportar diretamente pelo FGCT.

As despesas de administração e gestão suportadas pela entidade gestora, apenas são cobertas por dedução dos rendimentos obtidos com a aplicação de capitais, não podendo essas deduções ultrapassar 25% do rendimento gerado em cada exercício económico.

No caso do valor dos rendimentos obtidos serem insuficientes para assegurar a totalidade do pagamento dos encargos suportados pela entidade gestora, o FGCT regista, extra patrimonialmente, essa responsabilidade.

As transferências dos saldos anuais do FGCT para o FCT, só têm lugar decorrido três anos após a constituição FGCT.

No ano de 2013, o FGCT, apenas teve 2 meses de atividade. Pela análise do balanço verifica-se que existe o montante de 12.506,61€, na conta de "Devedores" e de 38.110,23€ em "Depósitos à Ordem", que inclui os juros obtidos com depósitos à ordem, no valor de 0,24€.

Convém no entanto referir que o valor 12.506,61€, na conta de "devedores", inclui o valor de 1.293,71 €, pago pelas entidades empregadoras, mas que à data de 31/12/2013, se encontrava ainda na posse da entidade gestora.



Como despesa do FGCT, foi registado o valor de 50,00€, gastos com a obtenção do numero de pessoa coletiva no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e em dívida à entidade gestora (Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP).

Acresce ainda referir que, existe o valor de 682,93 € relativo a custos suportados pela entidade gestora com a arrecadação de receita do FGCT que só terá a devida contabilização no ano de 2014, situação que não afecta o resultado liquido positivo do exercício económico de 2013, uma vez que o seu registo é efetuado em contas extra patrimoniais, conforme estabelecido no numero 4 do artº. 10º do Regulamento nº. 390-A/2013, de 14 outubro de 2013.

O resultado Líquido positivo do período foi de 50.666,84€.

No ano em análise não foi registado qualquer pedido de compensação.

Conselho de Gestão


Responsável

  
**Anabela Fernandes**  
 Diretora  
 Direção de Gestão de Fundos  
**IGTSS** INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



#### **4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O FGCT apurou o resultado líquido positivo de 50.566,84€ no exercício de 2013. Propõe-se a sua transferência para Resultados Transitados.



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

# ANEXO I

### Composição do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho - Ano 2013

Organismo	Representante (s)
O Presidente do Conselho de Gestão do FGCT	Rui Filipe de Moura Gomes
Ministério das Finanças	Francisco Vieira
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – área da segurança social	Pedro Miguel Sanches Elisabete Machado da Silva de Almeida
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – área laboral	Luís Fernando Claudino Oliveira Fernando Catarino José
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	Ana Vieira Paulo Geraldês
Confederação dos Agricultores de Portugal	Cristina Nagy Morais
Confederação do Turismo Português	Nuno Bernardo

(cont.)

Organismo	Representante (s)
Confederação Empresarial de Portugal	<p>João Costa</p> <p>Gregório Rocha Novo</p> <p>Nuno Biscaya</p>
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	<p>Joaquim Dionísio</p> <p>Fernando Ambrioso</p> <p>Fernando Manuel Pires Marques</p> <p>Ana Oliveira</p>
União Geral de Trabalhadores	<p>António Luís Ferreira Correia</p> <p>Ana Catarina Soares Albergaria Moreira Lopes</p> <p>Joaquim José Mendes Dias</p> <p>Vítor Coelho</p>



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

# ANEXO II

BALANÇO

(Valores em EUR)

31.12.2013

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ATIVO			PER. N-1	CÓDIGO	CAPITAL E PASSIVO			
		PERÍODO N		PERÍODOS			DESIGNAÇÃO	N	N-1	
		BRUTO	+							-
	<b>OUTROS ATIVOS</b>									
32	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS DAS SIM				61					
33	ATIVOS INTANGÍVEIS DAS SIM				62					
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS DAS SIM</b>				64					
21	<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>				65					
22	OBRAÇÕES				67					50.566,84
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL				66					50.566,84
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO									
25	DIREITOS									
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA									
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>				48					
31	<b>OUTROS ATIVOS</b>				481					
	OUTROS ATIVOS DA CARTEIRA									
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>									
411+...	<b>TERCEIROS</b>				421					
	CONTAS DE DEVEDORES	12.506,61			422					
	<b>TOTAL DE VALORES A RECEBER</b>	<b>12.506,61</b>			423					50,00
	<b>DISPONIBILIDADES</b>				424+...					
11	CAIXA				429					
12	DEPÓSITOS À ORDEM				43+12					
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	38.110,23			44					
14	CERTIFICADOS A DE DEPÓSITO				46					
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS									
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>38.110,23</b>								<b>50,00</b>
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				55					
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS				56					
52	DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO				58					
53	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				59					
58	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS									
	<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS</b>									
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>50.616,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						<b>50.616,84</b>
	<b>TERCEIROS</b>									
	RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES									
	RENDIMENTOS A PAGAR AOS PARTICIPANTES									
	COMISSÕES A PAGAR									
	OUTRAS CONTAS DE CREDORES									
	EMPRESTIMOS OBTIDOS PESSOAL ACIONISTAS									
	<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>									<b>50,00</b>
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>									
	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS									
	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO									
	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS									
	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS									
	<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>									
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>									<b>50.616,84</b>
	Valor unitário da unidade de participação									€

Número total de unidades de participação em circulação:

Ajustamentos positivos (+): Mais valia e reversões

Ajustamentos negativos (-): Menos valia, provisões, depreciações/amortizações e perdas por imparidade

Abreviaturas: N - número; € - Euros

Conselho de Gestão

*[Handwritten signatures of the Board of Management]*

Conselho de Gestão

*[Handwritten signature]*  
Rui Gomes  
Presidente

Responsável

*[Handwritten signature]*  
Fátima Fernandes  
Diretora  
Direção de Gestão de Fundos

FUNDO GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Valores em EUR)

31.12.2013

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODO		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODO	
		N	N-1			N	N-1
	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
711+...+718 719	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS DE OPERAÇÕES CORRENTES DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			812+813 811+814+817+818 819	JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS DE OPERAÇÕES CORRENTES DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS RENDIMENTOS DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,24	
722+723	COMISSÕES E TAXAS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			822+...+824/5	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
724+...+728 729	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			829	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
732+733	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			832+833	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
731+738 739	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			831+838	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
74	IMPOSTOS	0,00		839	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES PROVISÕES PARA ENCARGOS		
7411+7421	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE CAPITAIS E INCREMENTOS PATRIMONIAIS			851			
7412+7422	IMPOSTO INDIRETOS			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	50.616,60	
7418+7428	OUTROS IMPOSTOS			89	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	50.616,84	
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM		
751	PROVISÕES PARA ENCARGOS				TOTAL DOS OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)	0,00	
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES						
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)						
79	OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM	50,00					
	TOTAL DOS OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)	50,00					
781	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS VALORES INCOBRÁVEIS			881	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS RECUPERAÇÃO DE INCOBRÁVEIS		
782	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			882	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
783	PERDAS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES			883	GANHOS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
788	OUTROS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS			888	OUTROS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS ( E )				TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)	0,00	
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MAIOR ZERO)	50.566,84		66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MENOR ZERO)		
	TOTAL	50.616,84			TOTAL	50.616,84	

(8x2/3/4/5) - (7 X2/3)	RESULTADOS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	F - E	RESULTADOS EVENTUAIS	0,00	0,00
(8x9 - 7 x9)	RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	0,00	B+D+F-A-C-E+74	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	50.566,84	0,00
B - A	RESULTADOS CORRENTES	50.616,84	0,00	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	50.566,84	0,00

Responsável  
  
**Inês Fernandes**  
 Diretora  
 Direção de Gestão de Fundos

Conselho de Gestão

  
**Rui Gomes**  
 Presidente

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS


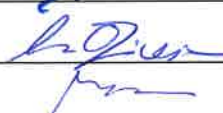



(Valores em EUR)

31.12.2013

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO	
		N	N-1			N	N-1
	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
711+...+718 719	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS DE OPERAÇÕES CORRENTES DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			812+813 811+814+817+818 819	JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS DE OPERAÇÕES CORRENTES DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS RENDIMENTOS DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,24	
722+723	COMISSÕES E TAXAS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			822+...+824/5	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
724+...+728 729	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			829	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
732+733	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			832+833	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
731+738 739	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			831+838	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
74	IMPOSTOS	0,00		839	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES PROVISÕES PARA ENCARGOS		
7411+7421	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE CAPITAIS E INCREMENTOS PATRIMONIAIS			851			
7412+7422	IMPOSTO INDIRECTOS			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	50.616,60	
7418+7428	OUTROS IMPOSTOS			89	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>	<b>50.616,64</b>	
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM		
751	PROVISÕES PARA ENCARGOS				<b>TOTAL DOS OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)</b>	<b>0,00</b>	
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES						
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>						
79	OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM	50,00					
	<b>TOTAL DOS OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)</b>	<b>50,00</b>					
781	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS VALORES INCOBRÁVEIS			881	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS RECUPERAÇÃO DE INCOBRÁVEIS		
782	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			882	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
783	PERDAS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES			883	GANHOS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
788	OUTROS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS			888	OUTROS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>				<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)</b>	<b>0,00</b>	
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MAIOR ZERO)</b>	<b>50.566,84</b>		66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MENOR ZERO)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>50.616,84</b>			<b>TOTAL</b>	<b>50.616,84</b>	

(8x2/3/4/5) - (7 X2/3)	RESULTADOS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	F - E	RESULTADOS EVENTUAIS	0,00	0,00
(8x9 - 7 x9)	RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	0,00	B+D+F-A-C-E+74	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	50.566,84	0,00
B - A	RESULTADOS CORRENTES	50.616,84	0,00	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	50.566,84	0,00

Conselho de Gestão

Conselho de Gestão




FUNDO GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em EUR)

31.12.2013

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		PERÍODO N	PERÍODO N-1
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
RECEBIMENTOS:	(1)		
PAGAMENTOS:	(2)		
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>	<b>(3)=(1)-(2)</b>		
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
RECEBIMENTOS:	(4)		
PAGAMENTOS:	(5)		
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>	<b>(6)=(4)-(5)</b>		
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
RECEBIMENTOS:	(7)		
PAGAMENTOS:	(8)		
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>	<b>(9)=(7)-(8)</b>		
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
RECEBIMENTOS:	(10)	38.110,47	
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,24	
ENTREGAS		38.110,23	
PAGAMENTOS:	(11)	0,00	
		0,00	
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>	<b>(12)=(10)-(11)</b>	<b>38.110,47</b>	
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
RECEBIMENTOS:	(13)		
PAGAMENTOS:	(14)		
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>	<b>(15)=(13)-(14)</b>		
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(A)=(3)+(6)+(9)+(12)+(15)</b>	<b>38.110,47</b>	
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>(B)</b>	<b>0,00</b>	
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>(C)=(B)+(A)</b>	<b>38.110,47</b>	

Conselho de Gestão

  
  
  
  
  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Responsável

  
**Anabela Fernandes**  
 Diretora  
 Direção de Gestão de Fundos

Conselho de Gestão

  
**Rui Gomes**  
 Presidente

**DIVULGAÇÃO DAS NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****31 DE DEZEMBRO DE 2013****(de acordo com o Regulamento da CMVM nº 6/2013)****1. Identificação da entidade.**

O Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) é um fundo autónomo com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira e não integra o perímetro de consolidação da Segurança Social nem o orçamento da Segurança Social, criado pela Lei nº 70/2013 de 30 de agosto de 2013.

Tem a sua sede na Avenida Manuel da Maia, nº 58, em Lisboa.

Número de identificação fiscal é o 510858554.

**2. Identificação dos responsáveis**

O FGCT é gerido por um conselho de gestão composto por um presidente e 11 vogais.

**3. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.**

O FGCT rege-se pelas regras contabilísticas definidas no Regulamento nº 6/2013 da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que define a contabilidade dos organismos de investimento coletivo. As Demonstrações Financeiras e respectiva divulgação das notas anexas às mesmas, estão em conformidade com todas as normas que integram a normalização contabilística para os Organismos de Investimento Coletivo e deverão ser apresentadas em conjunto com relatório de gestão.

**Notas 1 à 14**

Não aplicável.

**Nota 15 – Custos imputados no exercício.**

Outros Custos Correntes, valor de € 50,00, que representa a totalidade dos encargos correntes do FGCT.

**Nota 16 – Indicação e comentário das rubricas do Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

O FGCT iniciou a atividade a 1 outubro do ano de 2013.

**Nota 17 – Outra informação considerada relevante e não prevista nas notas anteriores.**

- **Contas a Receber**, saldos não vencidos de Devedores a 31.12.2013, € 12.506,61.
- **Fluxo das operações de gestão corrente:**

<b>Fluxo das operações de Gestão corrente</b>	<b>Montante €</b>
Recebimentos	38.110,47
Juros de Depósitos Bancários	0,24
Entregas	38.110,23
<b>Saldos dos Fluxos de Caixa do Período</b>	<b>38.110,47</b>
<b>Disponibilidades no fim do Período</b>	<b>38.110,47</b>

Lisboa, 25 de junho de 2014.



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

# ANEXO III

MAPA JUSTIFICATIVO DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Data de Execução: 20-05-2014

Empresa: 6002

Mês: 12

Banco: Banco Totta & Açores

ID. Conta: 400

DO BST 001800033571044102098 Outras

**Saldo Bancário:**

**38.110,23**

Movimentos do Banco por Reconciliar

Tp Doc.	N° Doc.	Data Lanç.	Data Valor	Atribuição	Montante
---------	---------	------------	------------	------------	----------

Movimentos da Empresa por Reconciliar

Tp Doc.	N° Doc.	Data Lanç.	Data Valor	Atribuição	Montante
---------	---------	------------	------------	------------	----------

**Saldo Reconciliado:**

**38.110,23**

PERÍODO DE 30-11 DE 2013 A 31-12 DE 2013 CONTA Nº 0003.35710441020 EXTRACTO Nº 2 1ªVIA PÁGINA 001/001

223



6709

DEPOSITOS A ORDEM - EMPRE  
 N.I.B.: 0018 0003 35710441020 98  
 IDENTIFICADOR ÚNICO (IBAN):  
 PT50001800033571044102098  
 BIC/SWIFT : TOTAPTPL  
 DATA DE EMISSÃO: 2013-12-31

IGFSS - FUNDO DE GARANTIA DE COMP.TRAB  
 AV MANUEL DA MAIA 58  
 LISBOA  
 1049-002 LISBOA

EXMOS SENHORES IGFSS - FUNDO DE GARANTIA DE COMP.TRAB,

BOAS FESTAS - O Santander Totta deseja-lhe um Feliz 2014!

CONTAS À ORDEM - Relembramos que a taxa de juro aplicável à facilidade de descoberto por domicilição de ordenado e/ou por saldo de recursos das contas DO Protocolo Exército (Militares), DO Protocolo Marinha e Super Conta Ordenado R/ é de 9% TANB (Taxa Anual Nominal Bruta), a que corresponde uma TAEG (Taxa Anual Efectiva Global) máxima de 9,77%. De acordo com a Instrução n.º 29/2013 do Banco de Portugal (Decreto-Lei n.º 42-A/2013), a taxa de juro aplicável à ultrapassagem de crédito a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2014 é de 23,1% TANB (Taxa Anual Nominal Bruta).

CARTÃO DE CRÉDITO LIGHT - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Em caso de mora no pagamento ao Banco das quantias devidas pela utilização do Cartão Light passam a ser devidos juros moratórios, contados dia a dia e calculados sobre a quantia em dívida desde a data da constituição em mora, à taxa de juro contratual acrescida da sobretaxa máxima legal, actualmente de 3%, sobre todo o montante em dívida. Esta alteração entrará em vigor em 1 de Abril de 2014, salvo se até à data informar o Banco que não aceita a alteração e denunciar o contrato, sem qualquer encargo.

SEGUROS FINANCEIROS - Os valores apresentados relativos às aplicações em seguros financeiros comercializados a partir de 1 de Abril 2012, cuja valorização é calculada a partir do valor de cada unidade de participação, correspondem ao respectivo valor de mercado.

SEPA (ÁREA ÚNICA DE PAGAMENTOS EM EUROS) - O Reg. UE 260/2012 de 14/03/2012 prevê a desactivação em 31/01/2014 dos sistemas de pagamento nacionais de Transferências a crédito e Débitos Directos. Até lá as empresas que ordenam operações através destes sistemas terão que migrar para o sistema SEPA de acordo com as regras do mesmo. As Autorizações de Débito em Conta activas deverão ser migradas para o novo sistema pelas Entidades Credoras (na primeira cobrança em SEPA), mantendo-se os mesmos direitos e obrigações. As Empresas ordenantes de transferências a crédito e as Entidades Credoras de débitos directos terão de adaptar os seus sistemas às novas regras. Para mais informações vá a [www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt), entre na área de Empresas e clique no banner SEPA. Para qualquer esclarecimento adicional, envie um e-mail para [apoiosepa@santander.pt](mailto:apoiosepa@santander.pt), contacte a linha de apoio 217 807 357 todos os dias úteis, das 8h às 20h, ou o seu Gestor de Conta.

**DETALHE DE MOVIMENTOS DA CONTA À ORDEM**

Moeda: EUR

DATA	MOV	VALOR	DESCRIPTIVO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
			SALDO INICIAL EUR			10.566,17
05-12	05-12	igfss			589,79	11.155,96
09-12	01-12	LIQUIDAÇÃO DE JUROS/COMISSÕES			0,24	11.156,20
12-12	12-12	IGFSS-FGCT			1.299,23	12.455,43
19-12	19-12	TRF-INST GESTAO FINANCEIRA SEG			11.660,47	24.115,90
26-12	26-12	FGCT			13.994,33	38.110,23
			SALDO CONTABILISTICO FINAL EUR			38.110,23
			SALDO DISPONIVEL FINAL EUR			38.110,23

14

BALCAO : C. INSTITUCIONAIS  
 MORADA : RUA DA MESQUITA, 6 CENTRO TOTTA A7D  
 1070-238 LISBOA

TLF:  
 FAX:

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias

V. 3. 7. 7.



